



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

MEMORANDO INTERNO nº 253

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Para: Setor de licitações

Assunto: Aquisição de material para pintura.

Data: 27/06/2024

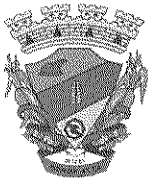
A Secretaria Municipal de Agricultura e do Índio vem através do presente solicitar a contratação de empresa especializada em pintura da quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha, tendo em vista a necessidade de conservação e manutenção devido ao fato que a mesma apresenta alteração e danificação do material existente, desgastes e outros defeitos sendo de extrema necessidade e inevitável a sua manutenção, proporcionando a conservação do patrimônio, a segurança dos usuários, melhorando as condições de aprendizagem, convivência e bem estar para desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e de recreação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me e coloco-me à disposição para esclarecer as dúvidas surgidas.

Atenciosamente,

Eliomar José Rigo
Secretário da Agricultura
Secretaria do Índio

Recep. _____ Data Rec. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: revitalização de espaços públicos, manutenção e conservação da quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material para pintura, reparação e recuperação da quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha, proporcionando a conservação do patrimônio público, a segurança, melhorando as condições de aprendizagem, convivência e bem estar para desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e de recreação dos estudantes e de toda comunidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os ambientes de convivência e socialização em comunidades são espaços de uso coletivo, que precisam ser seguros e em boas condições para a prática de exercícios físicos. A presença do esporte combate o sedentarismo e facilita a interação entre os estudantes e todos os moradores da comunidade, entre outros benefícios pois são destinados para crianças, adolescentes, jovens e adultos, espaços onde podem interagir, conversar, praticar atividade física e alguma modalidade de esporte.

Para que a comunidade tenham seus momentos de lazer e de recreação em condições adequadas são necessárias reformas e reparações constantes, principalmente na pintura desse espaço, pois os mesmos estão danificados, desta forma causando acidentes e insegurança a todos que frequentam a quadra.

Espaços planejados, revitalizados e bem cuidados tornam-se cada vez mais necessários em ambientes de aprendizado e socialização. Diante destes fatos, é necessário conservar e manter com qualidade a quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha.

A aquisição de material para a pintura da quadra justifica-se pela necessidade de conservação e manutenção, devido ao fato de que a mesma apresenta alteração e danificação do material existente, desgaste e outros defeitos sendo de extrema necessidade e inevitável a manutenção constante dos locais afetados da quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha.

3. DETALHAMENTO OPERACIONAL

A solução proposta é aquisição de material adequado para reparação e recuperação da quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha, proporcionando a conservação do patrimônio, a segurança dos usuários, melhorando as condições de aprendizagem, convivência e bem estar para desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e de recreação.

3.1 PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral da Área Indígena da Serrinha

3.2 MATERIAL E QUANTIDADE

MATERIAL	QUANTIDADE
1. Balde de tinta 18 litros – esmalte sintético industrial – verde, amarelo e branco.	8
2. Tinner – 1 litro	18
3. Fita crepe larga	5

3.2 CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Logo após a realização dos trâmites legais.

4. OBJETIVO

Conservar o patrimônio oferecendo melhores condições e segurança para todas as pessoas que frequentam o ambiente, proporcionando a conservação e pintura a ser realizada na quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha.

5. EXIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- A contratada deverá disponibilizar o material adequado necessário para realização do serviço para a pintura e recuperação do piso da quadra esportiva da Área Indígena da Serrinha. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.
- A contratada deverá entregar o material no local da obra – junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Os serviços deverão seguir o memorial descritivo e objeto do respectivo Termo de Referência.

6. ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

I) Atribuições relativas ao planejamento dos serviços prestados: a) aprovar em parceria com a Contratada, as alterações propostas nos serviços, quando necessário;

II) Atribuições relativas à execução das atividades formativas: a) prestar à Contratada informações e esclarecimentos relativos ao objeto do Contrato; b) acompanhar e fiscalizar a execução do serviço do objeto do Contrato, desde o planejamento até o seu término; c) convocar a Contratada para, a qualquer momento, prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas; d) solicitar que seja refeito o serviço não aprovado pela Secretaria de Educação; e) realizar o pagamento dos serviços executados em conformidade com os termos do contrato; f) acompanhar a execução e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

7. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer o serviço de forma adequada, atendendo aos critérios e prazos definidos deste Termo de Referência e aos preceitos legais vigentes; b) responsabilizar-se por todas as despesas constantes nesse Termo de Referência; c) sanar dúvidas e tornar disponíveis à Contratante às informações referentes às atividades sob sua

responsabilidade; d) garantir à legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência das atividades sob sua responsabilidade; e) responsabilizar-se por toda e qualquer outra providência necessária à perfeita realização das etapas que lhe competem, bem como da execução de todas as atribuições aqui definidas; f) fornecer sempre que solicitadas, todas as informações e documentos referentes à execução dos serviços; g) realizar a atividade solicitada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência; h) não realizar qualquer alteração dos serviços sem prévia e expressa autorização da Contratante.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelas representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O Gestor do contrato será o Secretário da Agricultura Eliomar José Rigo, e o fiscal dos serviços passa a ser a Secretária de Educação Professora Andréia Scarpin Noetzold.

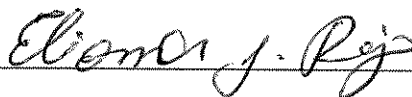
9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para esta secretaria. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Secretaria do Índio, com a seguinte dotação orçamentária: 1401 14 423 0074 2084 33903024 00 00 00 143026.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total em anexo o qual é compatível com o praticado pelo mercado.

Ronda Alta, 27 de junho de 2024.



Eliomar José Rigo

Secretário da Agricultura

Secretaria do Índio